



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO
Jequiá da Praia - AL
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

JUNHO/2024

DECRETO 71/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 45.454,40 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA - SEAGESP		
2011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
339030000000 - 15000000 Material de Consumo		500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	500,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
339332000000 - 15001002 Material, bem ou serv.p/distrib.gratuita		44.954,40
	Soma da Ação:	44.954,40
	Soma da Unidade:	44.954,40
	Total Geral:	45.454,40

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
319011000000 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		44.954,40
	Soma da Ação:	44.954,40
	Soma da Unidade:	44.954,40
15001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTRANT		
2083 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
339036000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	500,00
	Total Geral:	45.454,40

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 12 de junho de 2024.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001